



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 0001-2025 (Proc. 0540-2025) – 2º TURNO.

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Ementa: Altera a redação do § 4º do art. 143 da Lei Orgânica do Município.

Tipo de votação: NOMINAL

Quórum de votação: 2/3 DOS MEMBROS

Vereador (a)	Opção
Alexandra Maciel Teixeira de Andrade (Alexandra Andrade)	SIM
Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro)	SIM
Fabício Dias Junior (“Fabício da Aeronáutica”)	SIM
Luiz Ferri Neto (Ferri Rocinha)	SIM
Marcelo Augusto de Assis (Marcelo “da Santa Casa”)	SIM
Marcio de Oliveira Almeida (Marcio Almeida)	SIM
Nilo Sergio da Silva (Nilo Silva)	SIM
Rosalice Galvão Filippo Fernandes (Rosa Filippo)	SIM
Samuel Vitor Pereira Bernardi (Cabo Samuel)	SIM
Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares (Dra. Tatiana Antunes)	SIM

Projeto aprovado por unanimidade.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Marcio de Oliveira Almeida
1º Secretário

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003400330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.